

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 016/2025
ELEIÇÃO PARA O CONSELHO COMUNITÁRIO DE DEFESA SOCIAL
SETOR V – TORTA, MORÉIAS E S. OLHO D’ÁGUA / CAMOCIM

O Tenente Coronel PM Weibson Braga Júnior, Coordenador de Defesa Social da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 25.293, de 11 de novembro de 1998, convida os moradores da localidade Setor V – Torta, Moréias e S. Olho D’água/Camocim a participarem da eleição da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Conselho Comunitário de Defesa Social da referida localidade, a ser realizada por meio de votação secreta ou por aclamação, conforme processo de inscrição das Chapas concorrentes. A eleição será promovida na Núcleo de Arte, Educação e Cultura (NAEC) Maestro Antônio Basílio, Praça Severino Morel, s/n - Camocim, CE, das 8h às 12h, no dia 23 de janeiro de 2026 (sexta-feira). O período de registro das chapas será de 06/11/2025 a 09/01/2026, na sede da Coordenadoria de Defesa Social - CODES, Av. Aguanambi, s/nº, Bloco I, subsolo - Aeroporto, Fortaleza/CE, de segunda à sexta-feira, das 08h às 17h. O prazo para impugnação das candidaturas será de oito (8) dias, a contar da data da homologação das chapas registradas, expondo os fundamentos que a justifiquem. O candidato à presidência da chapa denunciada terá o prazo de cinco (5) dias corridos, depois de cientificado, para apresentar a respectiva defesa, cabendo ao Coordenador de Defesa Social decidir sobre as questões apresentadas. Para efeito de delimitação da área de atuação do CCDS da localidade Setor V – Torta, Moréias e S. Olho D’água/Camocim, ficam estabelecidos os limites padronizados pela Prefeitura do Município de Camocim. Em cumprimento à legislação vigente, fica assegurado aos residentes da área acima descrita o pleno direito de elegerem os seus representantes junto ao Conselho Comunitário de Defesa Social da localidade Setor V – Torta, Moréias e S. Olho D’água/Camocim. No dia do pleito, todos os moradores, maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, que queiram exercer o direito de voto, devem comparecer ao local de votação, munidos de identidade e comprovante de endereço. Cada chapa concorrente deverá apresentar até o dia 09 de janeiro de 2026, na sede da Coordenadoria de Defesa Social/SSPDS, o nome de um fiscal para o acompanhamento do processo eleitoral.

Fortaleza-Ceará, 06 de novembro de 2025.

P.O.
WEIBSON BRAGA JÚNIOR – TenCel QOPM
Coordenador de Defesa Social/SSPDS - Ceará


Francisco HILARIO ROCHA de Souza
TENENTE QOPM
M.F.: 843.956-8-4